

EDITAL PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DE CURSO DE BACHARELADO EM BIOLOGIA

O Colegiado de Bacharelado em Biologia do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas/CCAAB da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB, por meio da Comissão composta pelos membros Profa. Dra. Ana Karina da Silva Cavalcante (presidente), Profa. Dra. Márcia Luciana Cazetta e Prof. Dr. Rogério Ferreira Ribas, torna público o presente Edital de eleição para preenchimento de vagas residuais de Representantes Docentes para o Colegiado de Curso de Bacharelado em Biologia e convoca o corpo docente para eleições nos seguintes termos:

1 - DA ELEIÇÃO

- 1.1. Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes do Colegiado de Curso de Bacharelado em Biologia do CCAAB/UFRB.
- 1.2. Poderão candidatar-se a cargo de Representante Docente todos os docentes que atuaram ou atuam no curso de Bacharelado em Biologia.
- 1.3. O número de vagas: no total são 4 (quatro) vagas a serem preenchidas por candidatos de qualquer área do saber.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas, em dias úteis, no NUAAC – Núcleo de Apoio Acadêmico, no período de 09 a 15 de junho de 2011, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
- 2.2. As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição, datada e assinada pelo requerente.
- 2.3. As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, por escrito e assinadas, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação.

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado de Bacharelado em Biologia.
- 3.2. Ser docente do quadro da UFRB e ministrar (ou ter ministrado) aula para o curso de Bacharelado em Biologia e não ser membro de nenhum outro colegiado (Art. 60, Capítulo III do regimento geral da UFRB).

4 – DO MANDATO

- 4.1. O mandato dos Representantes Docentes eleitos vigorará no mesmo período do mandato dos demais membros do atual colegiado.

5– DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL

- 5.1. O voto é secreto, livre e universal;
- 5.2. Cada eleitor Docente deve votar em até 04 (quatro) candidatos;
- 5.3. A comissão eleitoral para a eleição dos cargos dispostos neste edital é formada pelos docentes Ana Karina da Silva Cavalcante (presidente), Márcia Luciana Cazetta e Rogério Ferreira Ribas;
- 5.4. Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto nas dependências do NUAAC – Núcleo de Apoio Acadêmico;
- 5.5. Não será permitido voto em trânsito ou por procuração;

5.6. O eleitor deverá identificar-se perante a Comissão através da apresentação de documento de identificação com foto (ex.: crachá funcional da UFRB, carteira de identidade, CNH etc.).

6 – DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será realizada no dia 16 de junho de 2011, no NUAAC – Núcleo de Apoio Acadêmico.

6.2. O horário de votação: 08 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

6.3. A recepção dos votos será realizada pela Comissão;

6.4. Após o encerramento da votação, a urna será lacrada pela Comissão.

6.5. As cédulas não utilizadas até o encerramento da votação serão colocadas em envelope não transparente, que acompanhará o material da votação, o qual será lacrado e assinado pela Comissão.

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1. A apuração iniciar-se-á após o encerramento da votação no NUAAC – Núcleo de Apoio Acadêmico.

7.2. Serão eleitos os quatro candidatos que obtiverem o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.3 deste Edital.

7.3. Em caso de empate entre candidatos que venham ocupar a(s) última(s) vaga(s), será(ão) declarado(s) eleito(s) o(s) que tiver(em) maior tempo na instituição; em seguida, maior titulação e finalmente maior idade.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As cédulas de votação serão assinadas pela Comissão Eleitoral.

8.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cruz das Almas, 08 de junho de 2011.

Ana Karina da Silva Cavalcante
Presidente

Márcia Luciana Cazetta
Membro

Rogério Ferreira Ribas
Membro